



PORTARIA CFO-SE-211, de 23 de maio de 2002

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-580/2002 (CRO-PR2796/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela AMO-Associação Maringaense de Odontologia/ABO-Regional de Maringá, coordenado pelo professor Paulo Roberto Kruk.

Art. 2°. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 14.06.2001 a 20.03.2003.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de maio 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

